



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 298 – QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Considerando as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto;

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando a Solicitação de Cessão, com ônus, para o Município de Encanto, por meio de Ofício nº. 013/2021.

Considerando que foi cedido à esta prefeitura, sem ônus, o servidor João Batista Florêncio.

Considerando o interesse em colaborar com a instituição solicitante.

Considerando, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população e a legalidade do presente ato.

Considerando, portanto, todo o exposto, **O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Deferir a Cessão Funcional, do Servidor Público Municipal João Batista Florêncio, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 162849-6, com ônus para este Município, ao Município de Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo Único: O prazo da referida sessão será de 2 (dois) anos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Encanto, 13 de janeiro de 2021

PODER LEGISLATIVO

ATA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e um, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Encanto, obedecendo o Regimento Interno da Casa, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a presidência da Vereadora Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, vereadora mais idosa, ainda presente os senhores: Francisco Valdivio Silva, Francisco Ferreira de Bessa, Yria Firmina Queiroz Rêgo, Francisco Luzimar de Oliveira Alves, Joza Carlos de Oliveira Lima, Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Suzy Raquel Fernandes Nogueira, Tito Diogo Ribeiro da Silva e Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, todos eleitos vereadores nas eleições municipais de 15 de novembro de dois mil e vinte, para os termos da Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, tomar posse nos cargos de vereadores. Os eleitos acima relacionados prestaram compromisso legal da seguinte forma: "Prometo exercer, com dignidade e dedicação o mandato popular que me foi confiado, observando a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal e as demais Leis do País, trabalhando pelo engrandecimento e bem estar de seus habitantes. Assim prometo". Em seguida os empossados apresentaram os diplomas e suas declarações de bens. Cumpridas as formalidades legais, a senhora Presidente declarou empossados no Cargo de Vereadores para legislatura compreendida de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a 31 de dezembro de dois mil e vinte e quatro os senhores: Francisco Valdivio Silva, Francisco Ferreira de Bessa, Yria Firmina Queiroz Rêgo, Francisco Luzimar de Oliveira Alves, Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Joza Carlos de Oliveira Lima, Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Suzy Raquel Fernandes Nogueira e Tito Diogo Ribeiro da Silva. Declarados empossados os senhores vereadores, em ato contínuo, a Senhora Presidente passou a realização da eleição para a mesa Diretora da Câmara, para o biênio de primeiro de janeiro de dois mil e vinte um a trinta um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A senhora Presidente informou as duas chapas que concorrerão a eleição da Mesa Diretora, são elas: Presidente: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Vice-Presidente: Joza Carlos de Oliveira Lima, Primeiro secretário: Francisco Luzimar de Oliveira Alves, Segundo secretário: Francisco Ferreira de Bessa; e, Presidente: Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Vice-Presidente: Tito Diogo Ribeiro da Silva, Primeiro secretário: Suzy Raquel Fernandes Nogueira, Segundo secretário: Francisco Valdivio Silva. A seguir passou a chamada nominal dos senhores vereadores para votarem. Encerrada a votação, foi proclamado o resultado pela presidente, a qual foi eleita por cinco votos a chapa composta pela Presidente: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Vice-Presidente: Joza Carlos de Oliveira Lima, Primeiro Secretário: Francisco Luzimar de Oliveira Alves, Segundo Secretário: Francisco Ferreira de Bessa, sendo os outros quatro votos destinados a outra chapa, restando, a chapa vencedora, de pronto empossada nos respectivos cargos da Mesa Diretora. Em ato contínuo, prosseguiu-se os trabalhos, para a Presidente recém empossada a senhora Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, que usou a palavra para agradecer o seu quinto mandato e sua escolha como Presidente. A seguir convidou o Prefeito Eleito Alberone Neri de Oliveira Lima, a proferir suas palavras de agradecimento, que externou a gratidão ao povo de Encanto colocando-se a disposição do Poder Legislativo e deixou consignado a ausência da transição por parte do Poder Executivo. A seguir a senhora Presidente convidou a todos para posse do Executivo Municipal que será realizada às 18:30 (dezoito e trinta minutos) na Praça de Eventos do nosso Município. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se os trabalhos. E para constar, eu, Hamara Mairian Fernandes de Sousa, secretária ad hoc, lavrei o presente termo de posse que assinam juntamente com o Presidente, os vereadores e autoridades.

ATA DO TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE QUINZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO MUNICÍPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e um, às dezenove horas, na Praça de Eventos da Cidade de Encanto, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a Presidência da Vereadora Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, obedecendo a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, para a Sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito. Após declarar aberta a sessão a Presidente convidou todos a proclamar os Hinos. Ato contínuo a Presidente convida os vereadores: Joza Carlos de Oliveira Lima, Francisco Luzimar de Oliveira Alves, Francisco Ferreira de Bessa; Yria Firmina Queiroz Rêgo para acompanhar até a mesa da câmara; os senhores Alberone Neri de Oliveira Lima e Wagner Fabio Queiroz Rêgo, Prefeito e Vice Prefeitos respectivamente, eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte. Ato contínuo os senhores Alberone Neri de Oliveira Lima e Wagner Fabio Queiroz Rego, apresentam a Presidente os diplomas conferidos pelo Meritíssimo Juiz da Sexagésima Quinta Zona Eleitoral – Comarca Eleitoral de Pau dos Ferros e suas declarações de bens. Em seguida a Senhora Presidente convidou os empossados a prestarem juramento, o que foi feito pelo senhor Prefeito e Vice Prefeitos, nos seguintes termos: "Prometo exercer com dignidade e dedicação o mandato popular que me foi confiado, observando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e as demais Leis do País, trabalhando pelo engrandecimento e bem estar de seus habitantes. Assim prometo". Concluídas as formalidades, a Presidente declarou empossados aos cargos de Prefeito e Vice Prefeito do Município de Encanto, os senhores: Alberone Neri de Oliveira Lima e Wagner Fábio Queiroz Rêgo, eleitos em quinze de novembro do ano de dois mil e vinte e diplomados em dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte, para exercerem o mandato de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte um a trinta um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. E para constar, eu, Hamara Mairian Fernandes de Sousa, secretária ad hoc, lavrei a presente ata do termo de Posse, que assino juntamente com a Presidente, os empossados vereadores e demais autoridades.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2021, MUNICÍPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Encanto, obedecendo o Regimento Interno da Casa, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a presidência da vereadora Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, presentes os vereadores: Francisco Valdivio Silva, Francisco Ferreira de Bessa, Francisco Luzimar de Oliveira Alves, Joza Carlos de Oliveira Lima, Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Suzy Raquel Fernandes Nogueira e Tito Diogo Ribeiro da Silva. Iniciada a sessão, foi passada a palavra para a Secretária para a leitura da ordem do dia: 1. Homologação do requerimento de licença da vereadora Yria Firmina Queiroz Rêgo para exercer o cargo de Secretária Adjunta de Educação; 2. Projeto de Lei nº 001/2021, que “DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; e, 3. Projeto de Lei nº 002/2021, que “REVOGA A LEI Nº. 546/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Discutida a primeira proposição, foi aprovada e homologada, por cinco votos favoráveis e três contra, a licença da vereadora Yria Firmina de Queiroz Rêgo para exercer o cargo de Secretária Adjunta de Educação no Município de Encanto de Encanto. De imediato, a presidente convocou o vereador suplente Augusto Ferreira Neto para tomar assento e prestar o seguinte compromisso: “Prometo exercer, com dignidade e dedicação o mandato popular que me foi confiado, observando a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal e as demais Leis do País, trabalhando pelo engrandecimento e bem estar de seus habitantes. Assim prometo”. Ato contínuo, recebidos o diploma e a declaração de bens, foi declarado empossado no cargo de vereador o senhor Augusto Ferreira Neto. Em seguida, passou-se a discussão do Projeto de Lei nº 001/2021, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, a discussão do Projeto de Lei nº 002/2021, que “REVOGA A LEI Nº. 546/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por cinco votos a favor e quatro contrários. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Francisca Adriana Gomes, Secretária, lavrei a presente ata e termo de posse, que assinam juntamente com a Presidente e os demais Vereadores.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.m.gov.br